



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.731/2024

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **GABRIEL CORREA OKADA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **GABRIEL CORREA OKADA**, matrícula 1081146, portador do RG n.º 13.201.371-3-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 096.072.809-03, nomeado em 05 de setembro de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 17.174/2024, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1787 (mil setecentos e oitenta e sete) dias, ou 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de dezembro 2024
DE N.º 13.200
UMUARAMA 23.12.2024
D. M. U.
DIVISÃO DE ATOS RECURSAIS